

PORTARIA Nº 116/2019/GP - AMAZONASTUR

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

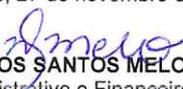
CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços a serem prestados por Pessoa Jurídica.

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, para Contratação de empresa especializada para a aquisição de Canecas de Porcelana Personalizada, para distribuição aos servidores da AMAZONASTUR, nos termos do art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016;

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da JACQUELINE LIMA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ:35.551.842/0001-16, pelo valor global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

À consideração da Presidência para ratificação.
Manaus, 27 de novembro de 2019.


NÍVEA DOS SANTOS MELO DUTRA
Diretora Administrativo e Financeiro em Exercício

Pelo exposto acima, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.819/2019 – AMAZONASTUR.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 27 de novembro de 2019.


ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente